



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1534

INDICAÇÃO N°

1408/2021



"Dispõe sobre a implantação do programa IPTU Premiado neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da implantação do programa IPTU Premiado neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de agosto de 2021.

Wagih Silva
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>10 / 08 / 2021</u>
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, a importância da implantação do programa IPTU Premiado no município para promover e incentivar os contribuintes ao pagamento do imposto em dia, mantendo suas arrecadações satisfatória para integral atendimento das necessidades básicas dos serviços prestados à população. Com a melhoria na arrecadação os contribuintes terão mais benfeitorias nas áreas da saúde, educação, transportes e outros serviços públicos essenciais. Além das expectativas de diminuição da inadimplência por parte do município, o objetivo é desenvolver soluções que não venham onerar o contribuinte mais que incentivem à educação fiscal, mediante a distribuição de prêmios, por meio de sorteio entre os contribuintes que comprovarem pontualidade no pagamento do imposto despertando no contribuinte o conceito de cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-08-2021 15:13 002184 1/2

Nº - . . . 5

Nº - . . . 5

